



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal De Sítio Novo

LEI Nº 41 DE 01 DE OUTUBRO DE 1 982

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER INSUFICIENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, faço saber que a Camara Municipal de Sítio Novo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no montante de Cr\$ 13.342.060,00 (Treze milhões trezentos e quarenta e dois mil e sessenta cruzeiros). para atender insuficiencia orçamentaria nas seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
0201.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0201.0307	ADMINISTRAÇÃO		
0201.0307020	SUPERV/E COORD/SUPERIOR		
0201.03070202.02	MANUT/FUNC/DO GABINETE		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	Cr\$	1.000.000,00
0201.03070202.02	MANUT/FUNC/DO GABINETE		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0	SERV/DE TERC/E ENCARGOS		
3.1.3.2	OUTROS SERV/E ENCARGOS		
		Cr\$	400.000,00
0203	SEÇÃO DE ADM/FINANCEIRA		
0203.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0203.0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0203.0308032	CONTROLE INTERNO		
0203.03080322.04	MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE ADM/FINANCEIRA		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal De Sítio Novo

3.1.1.0	PESSOAL		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	Cr\$	150.000,00
0204	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0204.05	COMUNICAÇÕES		
0204.0522	TELECOMUNICAÇÕES		
0204.0522134	TELEFONIA		
0204.05221341.06	INSTALAÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS TELEFONICOS		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Cr\$	1.030.000,00
0205.	SEÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS		
0205.10	HABITAÇÃO E URBANISMO		
0205.1058	URBANISMO		
0205.1058575	VIAS URBANAS		
0205.10585751.02	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO SARJETA E CALÇAMENTO de ruas na sede		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Cr\$	8.762.060,00
0205.16	TRANSPORTE		
0205.1688	TRANSPORTE RODOVIARIO		
0205.1688531	RODOVIAS		
0205.15885312.12	TRANSF/AO SMER		
4.0.0.0	DESP/DE CAPITAL		
4.3.0.0	TRANSF/DE CAPITAL		
4.3.1.0	AUXILIOS P/DESP/DE CAPITAL		
		Cr\$	1.000.000,00
0206	SEÇÃO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0206.13	SAUDE E SANEAMENTO		
0206.1375	SAUDE		
0206.1375428	ASSISTENCIA MEDICA SANITARIA		



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal De Sítio Novo

0206.13754282.13	MANUT/FUNC/DA SEÇÃO DE SAUDE E B/E/SOCIAL	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	SERV/DE TERC/E ENCARGOS	
3.1.3.2	OUTROS SERV/E ENCARGOS	
		Cr\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o presente Credito decorre da anulação ou de:

I - Excesso de arrecadação de Janeiro a setembro, conforme calculo do excesso de arrecadação, demonstração abaixo:

1) Previsão da Receita para I 982.....	Cr\$	26.100.741,00
2) Arrecadação de Janeiro a setembro de		
I 982.....	Cr\$	27.715.947,63
3) Arrecadação de Janeiro/setembro de		
I 981.....	Cr\$	12.878.620,17
4) Arrecadação de outubro/Dezembro de		
I 981.....	Cr\$	7.773.141,58

I - Calculo da Taxa de Incremento = Ti

$$Ti = \frac{1^{\circ} \text{ Período } 1982}{1^{\circ} \text{ Período } 1981} \times 100 = \frac{27.715.947,63}{12.878.620,17} = 215\%$$

$$Ti \ 215\% = 100\% = 115\%$$

III - Arrecadação do 2º Período de I 981 x Ti

$$7.773.141,58 \times 115\% =$$

$$7.773.141,58 + 8.939.112,81 = 16.712.254,39$$

III - Demonstração do calculo de Excesso de Arrecadação

Previsão da Receita P/1982 = 26.100.741,00

Menos - Arrecadação

a) do dia 1/1 a 30/09 = 27.715.947,63

b) que vai do mes da solicitação

do Credito até 31/12, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no 1º periodo

$$\dots\dots\dots = 16.712.254,39 \quad 44.428.202,02$$

$$\text{Excesso Provavel de Arrecadação} \quad 18.327.461,02$$



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal De Sítio Novo

CREDITO ADICIONAL Extraordinario aberto no periodo de
01/1 a 30/09 -0-

Excesso Real de Arrecadação 18.327.461,02

Creditos Adicionais

Suplementares, abertos por

Excesso de Arrecadação no perío

do de 1/01 a 30/09 Cr\$ 7.570.000,00

Saldo a ser utilizado Cr\$ 10.757.461,02

Usado como fonte de recurso neste

Credito Cr\$ 5.342.060,00

Saldo a ser utilizado Cr\$ 5.415.401,02

II - Excesso de Arrecadação

Auxilio da União, através de

Convenio com a SAREM, em 18.10.82 e, da SEPLAN-PR

atraves do Programa de Assistencia aos municipios

PAM em 15.10.82, conforme demonstração abaixo:

AUXILIO DA UNIÃO

FONTES	PREVISÃO/ORÇAMENTO	REC. CONVENIOS	EXCESSO
SAREM	-0-	5.000.000,00	5.000.000,00
SEPLAN/SUDENE PAM		3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAIS	-0-	8.000.000,00	8.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ao primeiro dia do mes de outubro de 1982

PAULO DE TARSO CRUZ VIANA
PREFEITO MUNICIPAL.